

CERTIFICADO LP+LI Nº 057/2017 LICENÇA AMBIENTAL

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei 21.972 de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto nº. 46.953 de 23 de fevereiro de 2016 e do art. 10 do Decreto nº. 44.844 de 25 de junho de 2008, concede à empresa ADM DO BRASIL LTDA, CNPJ 02.003.402/0051-34, Licença Prévia e Licença de Instalação de Ampliação, concomitantemente, para a atividade REFINAÇÃO E PREPARAÇÃO DE ÓLEOS E GORDURAS VEGETAIS, PRODUÇÃO DE MANTEIGA DE CACAU E DE GORDURAS DE ORIGEM ANIMAL DESTINADAS À ALIMENTAÇÃO; BENEFICIAMENTO PRIMÁRIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS: LIMPEZA, LAVAGEM, SECAGEM, DESCASCAMENTO OU CLASSIFICAÇÃO; ARMAZENAGEM DE GRÃOS OU SEMENTES NÃO-ASSOCIADA A OUTRAS ATIVIDADES LISTADAS; autorizando o início da implantação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes a serem atendidas nas próximas fases de sua implementação, localizada na ZONA RURAL (COORDENADAS GEOGRÁFICAS LATY 18° 54' 24" LONG/X48° 23' 03") no (s) Município (s) de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de Nº 00023/1994/010/2016, e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais (CID), em reunião do dia 24/05/2017.

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 8º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/87)

Processo de Outorga/uso insignificante nº 010582/17. Modo de Uso: CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR JÁ EXISTENTE Vazão: 3,2 m³/h; Coordenadas: LATY 18°54'13" e LONG/X 48°22'56". Processo de Outorga/uso insignificante nº 217982/2015. Modo de Uso: CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR JÁ EXISTENTE Vazão: 5,0 m³/h; Coordenadas: LATY 18°54'20" e LONG/X 48°22'57". Processo de Outorga/uso insignificante nº 150192/2013. Modo de Uso: CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR JÁ EXISTENTE Vazão: 6,0 m³/h; Coordenadas: LATY 18°54'23" e LONG/X 48°22'35". Processo de Outorga/uso insignificante nº 007382/2014. Modo de Uso: CAPTAÇÃO EM BARRAMENTO HM CURSO DE ÁGUA, SEM REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO. Coordenadas: LATY 18°55'41" e LONG/X 48°23'25".

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I E II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS). ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO-PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: (6 SEIS Anos), com vencimento em 24/05/2023.

Uberlândia, 24 de Maio de 2017.

SUPRAM TM/AP

Recebido em: 08/06/17

Visto: *afixado em fls. 11*

JOSE VITOR DE RESENDE AGUIAR
Superintendente Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

DOCUMENTO
Nº 024/13/2017
SUPRAM TM/AP